



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.197, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.116, de 13 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal de Educação, os cidadãos a seguir relacionados:

I – 3 (três) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Márcia Teresinha Lando Borges;
- b) Suplente: Vivian Destri;
- c) Titular: Andressa Confortin;
- d) Suplente: Luciana Aparecida Tomazoni de Oliveira;
- e) Titular: Andreia Paula Ceron;
- f) Suplente: Taís Luciana Assoni;

II – 1 (um) Representante de cada Universidade e das Faculdades, com sede no Município, que mantenham curso na área da Educação:

- a) Titular: Idanir Ecco – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim;
- b) Suplente: Claodomir Antonio Martinazzo – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim;
- c) Titular: Ana Maria de Oliveira Pereira – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;
- d) Suplente: Silvania Regina Pelenz Irgang – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus de Erechim;

III – 1 (um) Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação:

- ~~a) Titular: Ivania Nogaró;~~
- a) Titular: Paola Margarida Baldissera ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.290/2021](#))

a) Titular: Mauri Luis Tomkelski; [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.422/2022\)](#)

b) Suplente: Everton Fantinelli;

IV – 1 (um) Representante do 15.º Núcleo do CPERS/Sindicato:

a) Titular: Magda Suzana Schmitt;

b) Suplente: Ângela Trierveiler;

V – 1 (um) Representante do SINPRO/RS – 13ª Delegacia Regional – Erechim:

a) Titular: Jorge Reppold Marinho;

VI – 2 (dois) Representantes dos Professores Municipais, sendo 1 (um) da Educação infantil e 1 (um) no Ensino Fundamental:

a) Ensino Fundamental:

1. Titular: Deise Lúcia Andretti Piana;

2. Suplente: Tania Crestani Rossetto;

b) Educação Infantil:

1. Titular: Tchessika Dalla Costa de Almeida;

2. Suplente: Manoela Basegio;

VII – 2 (dois) Representantes dos Pais de estudantes, sendo 1 (um) da Educação Infantil e 1 (um) do Ensino Fundamental:

a) Ensino Fundamental:

~~1. Titular: Sueny Ribeiro Dias da Silva Cipriano;~~

1. Titular: Sidnei José Tizoco; [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.422/2022\)](#)

~~2. Suplente: Sidinei José Tizoco;~~

2. Suplente: Sueny Ribeiro Dias da Silva Cipriano; [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.422/2022\)](#)

b) Educação Infantil:

1. Titular: Tainan Marília Cherobin;

2. Suplente: Natiele Collet;

VIII – 1 (um) Representante dos Cursos de Pedagogia mantidos pelas Faculdades ou Universidades, com sede no Município:

~~a) Titular: Flávia Burdzinski de Souza – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;~~

~~b) Suplente: Maria Sílvia Cristofoli – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;~~

a) Titular: Maria Sílvia Cristofoli – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;
[\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.290/2021\)](#)

b) Suplente: Adriana Regina Sanceverino – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.290/2021](#))

c) Titular: Denise Aparecida Martins Sponchiado – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim;

d) Suplente: Rosane Fátima Vasques – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim;

IX – 1 (um) Representante das Mantenedoras da Rede Privada, integrantes do Sistema Municipal de Ensino:

a) Titular: Andressa Luisa Markievicz Davi Cerutti;

b) Suplente: Lisandra Paula Marengo Schelle;

X – 3 (três) Representantes dos Diretores de Escolas Municipais, sendo 1 (um) da Educação Infantil, 1 (um) do Ensino Fundamental e 1 (um) da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos:

a) Ensino Fundamental:

~~1. Titular: Tais Albiero Miranda Amaral;~~

1. Titular: Franciele Fátima Marques; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.290/2021](#))

~~2. Suplente: Jordana Farina Putti;~~

2. Suplente: Fabíola Salete Izoton; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.290/2021](#))

b) Educação Infantil:

1. Titular: Licini Camila Karpinski;

2. Suplente: Adriana Beatris Silva Fisch;

c) Modalidade de Educação de Jovens e Adultos:

1. Titular: Marilei Fátima Balensiefer Simonetto;

~~2. Suplente: Franciele Ximene Picolli Ferrari;~~

2. Suplente: Juliana Rigo. ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.290/2021](#))

XI – 1 (um) Representante do Sindicato dos Municipários de Erechim – SIME, na área da Educação:

a) Titular: Clademar Eitutis;

b) Suplente: Joára Jamaica Machado de Oliveira;

XII – 1 (um) Representante do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim:

a) Titular: Claudia Smuk da Rocha;

b) Suplente: Rute Blazejuk Imlau;

XIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Ademir da Rosa;

b) Suplente: Luciano André Abramchuk Perosa.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução por uma única vez.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga do Conselheiro Titular, assume o Conselheiro Suplente e, na falta deste, será nomeado novo membro que, em ambos os casos, completará o mandato.

Art. 3.º Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Educação, composta pelos membros a seguir relacionados:

I – Presidente: Denise Aparecida Martins Sponchiado;

II – 1.ª Vice-Presidente: Marcia Teresinha Lando Borges;

III – 2.ª Vice-Presidente: Licini Camila Karpinski.

Art. 4.º Os membros do Conselho Municipal de Educação não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevância pública.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.486, de 29 de maio de 2017, e suas alterações.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Erechim/RS, 12 de abril de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS